PORTARIA Nº 1.151/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 14 de dezembro de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO